PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

LEI Nº 1779/97

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SR. ANTONIO GOMES DE MEDEIROS**, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 718.620,00 **(SETECENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, PARA ATENDER AS SEGUINTES DESPESAS.

1602 – Secretaria de Saúde

1602 – Fundo Municipal de Saúde
1602.13752172.151 – Projeto Nordeste II – Treinamento de Pessoal na Área de Saúde.
3.1.2.0 – Material de Consumo R$ 3.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R$ 14.000,00
3.1.2.3 – Outros Serviços e Encargos R$ 12.000,00

1602.13754281.093 – Projeto de Modernização Gerencial da Unidade Mista Mendo Sampaio – PROJETO REFORSUS.

3.1.2.0 – Material de Consumo R$ 3.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R$ 10.000,00
3.1.2.3 – Outros Serviços e Encargos R$ 28.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material de Expediente R$ 48.620,00

1602.13754281.094 – Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Saúde do Município.

4.1.1.0 – Obras e Instalações R$ 500.000,00

2400 – Secretaria do Trabalho, da Ação Social, da Criança e do Adolescente
2402 – Fundo Municipal de Assistência Social
2402.15814862.152 – Manutenção das Atividades Administrativas do FMAS.
3.2.3.1 – Subvenções Sociais R$ 100.000,00

TOTAL **R$ 718.620,00**

Praça Ministro André Cavalcanti, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.500-000
PABX: (081) 521 1255 - Fax: (081) 521 1769

Art. 2º - Para abertura de Crédito Especial do que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação total e parcial das seguintes dotações:

Anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

1600 – Secretaria de Saúde
1601.13752172.026 – Treinamento de Pessoal na Área de Saúde
3.1.2.0 – Material de Consumo R$ 3.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R$ 14.000,00
3.1.2.3 – Outros Serviços e Encargos R$ 12.000,00

1601.13754282.031 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria.
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R$ 79.620,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS R$ 108.620,00

Anulação Total e Parcial dos Seguintes Créditos Especiais:

1401 – Secretaria de Planejamento e Obras

1403 – Reserva de Contingência
1403.99999992.124 – Reserva de Contingência
9.0.0.0 – Reserva de Contingência R$ 510.000,00

2600 – Secretaria de Cultura, Lazer e Desportos
2601.08462472.082 – Incentivo as Tradições Culturais, à Produção Artística, Revitalização e Manutenção do Patrimônio Cultural.

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R$ 100.000,00

Total das Anulações dos Créditos Especiais R$ 610.000,00
Total Geral das Anulações R$ 718.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 20 de outubro de 1997.

ANTONIO GOMES DE MEDEIROS
Prefeito em Exercício.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.500-000
PABX: (081) 521 1255 - Fax: (081) 521 1769